

Carta Oficial nº 020/2021

Salvador, 19 de maio de 2021.

**Excelentíssimo Senhor  
Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia**  
**Nesta**

Exmo. Senhor Secretário,

O Sindsefaz - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, entidade de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.301.764/0001-57, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 8º, III, da Carta Magna, ou seja, “a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria”, informa a V.Exa. que em virtude do dimensionamento da atividade malha fiscal TEF, pela repartição fazendária responsável pela gestão da mesma, condicionando o atendimento a ser feito pelos Agentes de Tributos Estaduais (ATE) nesse trabalho a um retorno do contribuinte à intimação encaminhada pela Sefaz-Ba, está havendo uma descontinuidade nessa ação, pela falta de contribuintes a serem indicados para a mencionada ação.

Por conta dessa situação, os aludidos servidores fazendários se veem impossibilitados de executar os roteiros a eles atribuídos, não sendo assim, racional, do ponto de vista gerencial, imputar aos mesmos o não atingimento dos resultados esperados por aquela autoridade.

Requer também esse Sindsefaz que a citada repartição fazendária explique os critérios e métricas utilizadas para modular a Gratificação Fiscal (GF) dos servidores fazendários lotados nessa malha fiscal, salientando que costumeiramente esse regramento é veiculado através de Decretos ou Portarias, e não em uma comunicação interna.

Solicita ainda esse sindicato que a GF de 115 pontos seja estendida a todos os envolvidos nessa ação, uma vez que essa recebeu a conceituação de atividade especial na citada comunicação interna, e que essa formatação confere tal pontuação.

Por fim, o Sindsefaz solicita a V.Exa. agenda para debater sugestões e providências com o fim de otimizar a referida malha fiscal, contribuindo para uma Bahia socialmente e economicamente mais justa.

Atenciosamente,



**Cláudio Meirelles Mattos**  
**Diretor de Organização**

**Excelentíssimo Senhor Secretário  
Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador-Bahia**